PROCESSO SELETIVO Nº 071/2022/SENAI

INSTRUTOR

CEP CANAÃ DOS CARAJÁS

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para o cargo de **Instrutor**, para lotação no CEP Canaã dos Carajás, **em atendimento às Regiões de Canaã dos Carajás, Ourilândia do Norte e Tucumã**, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada ***exclusivamente*** pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **14 a 16/11/2022.**

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas.**

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Mensal	Cadastro Reserva
Instrutor de Educação Profissional – Gestão	Ensino Superior	R$ 7.450,82	220h	CR
Instrutor de Educação Profissional – Mineração	Ensino Superior	R$ 7.450,82	220h	CR
Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica)	Ensino Superior	R$ 7.450,82	220h	CR
Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica	Ensino Superior	R$ 7.450,82	220h	CR
Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica)	Ensino Técnico	R$ 5.837,91	220h	CR
Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica	Ensino Técnico	R$ 5.837,91	220h	CR
Instrutor de Educação Profissional – Soldagem	Ensino Técnico	R$ 5.837,91	220h	CR

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

2.1. Cargo – Instrutor:

2.1.1. Para todos os cargos, experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na profissão respectiva.

Nota: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

2.1.2. Escolaridade:

Instrutor de Educação Profissional – Gestão (Nível Superior): Diploma de Curso de Graduação - Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho.

Instrutor de Educação Profissional – Mineração (Nível Superior): Diploma de Curso Graduação - Bacharelado em Engenharia de Mina ou Geologia, reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e registro no CREA.

Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica) (Nível Superior): Diploma de Curso de Graduação - Bacharelado em Engenharia Mecânica, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e registro no CREA.

Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica (Nível Superior): Diploma de Curso de Graduação - Bacharelado em Engenharia Elétrica ou Automação, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e registro no CREA.

Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica) (Nível Técnico): Diploma de Curso Técnico em Mecânica, Mecânica Industrial ou Eletromecânica, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente credenciada pelo MEC e com registro no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT.

Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica (Nível Técnico): Diploma de Curso Técnico em Eletroeletrônica, Eletrotécnica ou Automação Industrial, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente credenciada pelo MEC e com registro no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT.

Instrutor de Educação Profissional – Soldagem (Nível Técnico): Diploma de Curso Técnico em Mecânica ou Eletromecânica, expedido por Instituição de Ensino médio devidamente credenciada pelo MEC e com registro no Conselho Federal de Técnicos Industriais – CFT.

2.2. Síntese das Atividades para todos os cargos, observadas as peculiaridades inerentes a cada um: Ministrar o processo de ensino-aprendizagem de acordo com os Planos de Cursos e Metodologias adotadas pelo Departamento Regional, inclusive envolvendo unidades curriculares específicas e correlatas à sua área de formação acadêmica e/ou profissional, segundo critérios definidos pela equipe pedagógica da Unidade Operacional; manter a coordenação técnico-pedagógica e/ou a direção do Centro de Educação Profissional (CEP) informada sobre o desenvolvimento dos cursos e serviços

e desempenho dos alunos; elaborar o plano anual de curso do CEP, referente à sua área de atuação: colaborar no planejamento anual do CEP; conhecer e fazer cumprir o Regimento Escolar Unificado para os CEP's; contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e avaliar o desempenho dos alunos de acordo com os critérios e metodologias estabelecidos; manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados e divulgados; colaborar na reformulação, seleção e/ou elaboração do material didático de sua especialidade: participar de reuniões e cursos de capacitação e atualização; quando indicado, participar de bancas examinadoras; colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; executar as atividades de manutenção previstas; atender a outras demandas dos CEP's, quando solicitado, inclusive em outros municípios; cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; manter seu local de trabalho limpo e organizado, **além da incidência do jus variandi**, bem como observar as normas de higiene e segurança do trabalho.

2.3. Para o cargo de Instrutor de Educação Profissional, em se considerando o conteúdo programático multifário dos programas, demandará do profissional que também ministre programas que envolvam disciplinas afins, independentemente do programa, em atividades presenciais e ou a distância.

2.4. Conhecimentos Gerais:

- *Língua Portuguesa:* Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

- ***Matemática:*** Problemas com as quatro operações; Frações; Sistema de Medida (Comprimento, Superfície, Volume); Produtos Notáveis; Fatoração; Números Decimais; Potenciação; Números Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples; Razão e Proporção; Conjuntos; Conjuntos Numéricos.

- *Lógica:* Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas, equivalências e negações, quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.

- *Conhecimentos Básicos de Informática:* Conhecimentos básicos dos componentes de hardware dos microcomputadores; Sistema Operacional Microsoft Windows 8.1 Pro: principais comandos e funções; Microsoft Office 2013 Plus (WORD, EXCEL e POWER POINT) recursos e funcionalidades; Conceitos básicos sobre vírus de computador; Internet: Conceitos básicos; utilização do navegador Internet Explorer 11.

2.5. Conhecimentos Específicos:

- *Instrutor de Educação Profissional – Gestão (Nível Superior):* Gestão de pessoas, rotinas contábeis, recursos humanos, organização e controle de documentos, relacionamento com o cliente, marketing e vendas, leitura e comunicação oral e escrita, planejamento do trabalho, relação socioprofissional e operações logísticas, tecnologias educacionais, seguindo normas técnicas de saúde e segurança, qualidade, preservação do meio ambiente.

- Instrutor de Educação Profissional – Mineração (Nível Superior): Mineralogia; Geologia Geral; Topografia aplicada a Mineração; Pesquisa Mineral; Desenvolvimento de Mina e Lavra; Movimentação de Produto Final; Noções de Manutenção; Tratamento de Minério; Gestão de Processos Operacionais seguindo normas técnicas de saúde e segurança, qualidade, preservação do meio ambiente e tecnologias educacionais.

- Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica) (Nível Superior): NR 12; NR 13; conhecimento em disciplinas fundamentos de mecânica, desenho técnico, metrologia, técnicas em lubrificação, elementos de máquinas, tecnologia de máquinas e equipamentos, soldagem, caldeiraria, usinagem, pneumática e hidráulica e planejamento de manutenção, instalação de tubulações prediais internas de gás combustível, tecnologias educacionais, seguindo normas técnicas de saúde e segurança, qualidade, preservação do meio ambiente.

- Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica (Nível Superior): NR 10; NR 12; NR 18; NR 33, NR 35, áreas classificadas, sistema elétrico de potência, sistemas fotovoltaicos, instalações elétricas prediais e industriais, comandos elétricos, instrumentação industrial, eletropneumática e eletro hidráulica; conhecimento em disciplinas de automação industrial: inversor de frequência, automação industrial, PLC, Sistemas SDCD ou IHM, controle de processos; aplicar as técnicas adequadas nas áreas de construção, operação e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica, geração e transmissão - Média e Baixa tensão, de montagem e instalação de iluminação pública e serviços técnicos comerciais, seguindo normas técnicas de saúde e segurança, qualidade, preservação do meio ambiente, tecnologias educacionais.

- Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica) (Nível Técnico): Todas as NR's voltadas para a área; conhecimento em disciplinas fundamentos de mecânica, desenho técnico, metrologia, técnicas em lubrificação, elementos de máquinas, tecnologia de máquinas e equipamentos, soldagem, caldeiraria, usinagem, pneumática e hidráulica e planejamento de manutenção. Instalação de tubulações prediais internas de gás combustível, seguindo normas e técnicas de saúde e segurança, qualidade e preservação do meio ambiente, tecnologias educacionais.

- Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica (Nível Técnico): Sistema elétrico de potência, instalações elétricas prediais e industriais, comandos elétricos, instrumentação industrial, eletropneumática e eletro hidráulica; aplicar as técnicas adequadas nas áreas de construção, operação e manutenção de rede de distribuição de energia elétrica - Média e Baixa tensão, de montagem e instalação de iluminação pública e serviços técnicos comerciais, tecnologias educacionais, seguindo normas técnicas de saúde e segurança, qualidade, preservação do meio ambiente.

- Instrutor de Educação Profissional – Soldagem (Nível Técnico): Conhecimento em Processos de Soldagem: TIG, MIG, MAG, Eletrodo Revestido, Arame Tubular e Oxiacetileno, tecnologias educacionais.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 5 (cinco) etapas: Prova de Conhecimentos Gerais, Análise de Requisitos, Prova Didática, Prova Prática (exceto Instrutor de Gestão e Mineração) e Entrevista.

Nota: *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).*

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais: Será composta de 20 questões, sendo 6 (seis) de Português, 6 (seis) de Matemática, 4 (quatro) de Lógica e 4 (quatro) de Informática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

2ª Etapa: Análise de Requisitos: Passarão para esta etapa os 20 (vinte) candidatos de maior pontuação, em cada cargo, na Prova de Conhecimentos Gerais. Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

3ª Etapa: Prova Didática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A Prova Didática **consistirá na ministração de uma aula**, que tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento, comunicação, síntese e domínio do conteúdo a ser ministrado, o candidato terá de respeitar o tema proposto no **anexo II**, abordando-o da forma como achar mais coerente, apresentando **3 vias do Plano de Aula padronizado** (conforme **anexo I**, sendo todas datadas e assinadas), e a **aula a ser ministrada deverá ser elaborada em Power Point,** sendo suficientemente específico em sua abordagem a fim de atender ao requerido pelo cargo. Este momento terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos, obedecendo os critérios do **anexo III** e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

4ª Etapa: Prova Prática (todos os cargos, exceto Instrutor de Gestão e Mineração): Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Prova Didática**.** A Prova Prática **consistirá na exposição do candidato a uma determinada atividade prática** inerente ao cargo que está pleiteando, visando à verificação de habilidades específicas exigidas para o cargo, obedecendo os critérios do **anexo IV** e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

5ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Prova Prática. A entrevista consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Prática, maior pontuação na Prova Didática e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento

ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

A lotação dos candidatos selecionados será preferencialmente no Centro de Educação Profissional de Canaã dos Carajás, com repercussão nos municípios de Ourilândia do Norte e Tucumã. Por outro lado, os candidatos poderão optar em realizar as provas presenciais nos municípios de Belém ou Canaã dos Carajás. A opção pelo local de realização das provas deverá ser assinalada no ato da validação da inscrição.

Belém, 11 de novembro de 2022.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Diretor Regional do SENAI/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 071/2022/SENAI

INSTRUTOR

CEP CANAÃ DOS CARAJÁS

PLANO DE AULA

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	
CARGO: INSTRUTOR DE	
DATA:	HORÁRIO DE AULA:
TEMA:	
OBJETIVOS:	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:	
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (descrição da atividade proposta):	
AVALIAÇÃO (verificação da aprendizagem de acordo com o(s) objetivo(s):	
BIBLIOGRAFIA:	
ASSINATURA:	

Digite este Plano de Aula e entregue dois exemplares à Banca Examinadora.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 071/2022/SENAI

INSTRUTOR

CEP CANAÃ DOS CARAJÁS

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

CARGO	TEMA
Instrutor de Gestão (Nível Superior)	Planejamento e Organização do Trabalho.
Instrutor de Mineração	Cálculo dos indicadores chaves de desempenho (KPI's – key of perfomance indicators), sendo eles: produtividade, utilização de equipamentos, disponibilidade mecânica, disponibilidade física, rendimento de equipamentos e eficiência de equipamentos.
Instrutor de Metalmecânica (Mecânica) (Nível Superior)	Motor Diesel.
Instrutor de Eletroeletrônica (Nível Superior)	Acionamento Via Lógica Programável.
Instrutor de Metalmecânica (Mecânica) (Nível Técnico)	Hidráulica Básica.
Instrutor de Eletroeletrônica (Nível Técnico)	Acionamento de Motores Elétricos.
Instrutor de Soldagem (Nível Técnico)	Processos de Soldagem

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO Nº 071/2022/SESI

INSTRUTOR

CEP CANAÃ DOS CARAJÁS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

DISCRIMINAÇÃO CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA	**2,5**
Elementos do Plano de Aula (Objetivos, Conteúdo Programático, Procedimentos Metodológicos, Avaliação e Bibliografia)	0,5
Listagem do conteúdo programático	0,5
Procedimentos Metodológicos	0,5
Avaliação	0,5
Bibliografia	0,5
DESENVOLVIMENTO	**7,5**
Apresentação dos objetivos	0,5
Ministração do conteúdo (Habilidade Didático-Pedagógica)	2,0
Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade	1,0
Clareza e objetividade	1,0
Adequação do conteúdo ao tema proposto	1,0
Utilização dos Recursos Multimídia	1,0
Utilização adequada do tempo	0,5
Conclusão	0,5
TOTAL	**10,0**

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO Nº 071/2022/SESI

INSTRUTOR

CEP CANAÃ DOS CARAJÁS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica) (Nível Superior):

Item	Avaliação da Prova Prática	Critérios de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	**Conhecimento para avaliação da Prova Prática**	Utilização de normas e procedimentos para fabricação dos componentes mecânicos.	1
2	**Ler e interpretar desenhos mecânicos**	Leitura e interpretação do desenho mecânico e utilização dos instrumentos de metrologia dimensional.	2
3	**Atividade a ser realizada**	Usinagem de peça em torno universal convencional.	3
4	**Fabricar peça em torno mecânico**	Didática na apresentação e execução da peça.	4
		TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	**10**

Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica (Nível Superior):

Item	Avaliação da Prova Prática	Critérios de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	**Conhecimento para Avaliação da Prova Prática**	Utilização de normas e procedimentos para parametrização de acionamento de um motor utilizando inversor de frequência.	1
2	**Ler e Interpretar esquemas de circuitos eletroeletrônicos**	Leitura e interpretação de circuitos elétricos e parâmetros de um inversor de frequência.	2
3	**Atividade a ser realizada**	Montagem, instalação de circuitos elétricos e parametrização do inversor de frequência.	3
4	**Interpretar e montar circuito eletroeletrônicos em bancada de simulação**	Acionamento de Motor Bifásico com sistema de Inversor de frequência em partida direta.	4
		TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	**10**

Instrutor de Educação Profissional – Metalmecânica (Mecânica) (Nível Técnico):

Item	Avaliação da Prova Prática	Critérios de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	**Conhecimento para Avaliação da Prova Prática**	Utilização de Normas e Procedimentos para montagem de um circuito eletro hidráulico.	2
2	**Ler e interpretar esquemas de circuitos de eletro hidráulico**	Leitura e interpretação de circuitos eletro hidráulico.	2
3	**Atividade a ser realizada**	Correta montagem e instalação de circuito eletro hidráulico.	4
4	**Interpretar e montar circuito eletro hidráulico em bancada de simulação**	Didática na apresentação do circuito eletro hidráulico.	2
		TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	**10**

Instrutor de Educação Profissional – Eletroeletrônica (Nível Técnico):

Item	Avaliação da Prova Prática	Critérios de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	**Conhecimento para Avaliação da Prova Prática**	Utilização de normas e procedimentos de montagem para instalação elétrica predial.	2
2	**Ler e Interpretar esquemas de circuitos eletroeletrônicos**	Leitura e interpretação de circuitos elétricos.	2
3	**Atividade a ser realizada**	Montagem, instalação de circuitos elétricos.	2
4	**Interpretar e montar circuito eletroeletrônicos em bancada de simulação**	Didática na apresentação do circuito.	4

TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	**10**

Instrutor de Educação Profissional – Soldagem (Nível Técnico):

Item	Avaliação da Prova Prática	Critérios de Avaliação da Prova Prática	Pontuação
1	**Conhecimento para Avaliação da Prova Prática**	Utilização de Normas e ajuste dos parâmetros de soldagem.	2
2	**Ler e interpretar simbologia de soldagem**	Leitura e interpretação simbologia de soldagem.	2
3	**Atividade a ser realizada**	Correta soldagem nos processos MIG, MAG e TIG.	2
4	**Soldar peças utilizando os processos MIG, MAG e TIG**	Didática na apresentação e execução dos processos de soldagem MIG, MAG e TIG.	4
		TOTAL MÁXIMO DE PONTUAÇÃO	**10**